CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 293 /2020

Considerando que os médicos-veterinários, clínicas veterinárias e os petshops foram retirados do rol de atividades essenciais, conforme o último decreto publicado pela Prefeitura Municipal da cidade do Salvador, inviabilizando a prestação de saúde dos animais, considerados, pelas autoridades sanitárias, como serviços de saúde pública;

Considerando que as despesas fixas desses consultórios, clínicas e petshops permanecem ativas, o que inclui a cobrança de tributos e a remuneração dos médicos-veterinários, assistentes, recepcionistas e demais colaboradores;

Considerando que diversos outros municípios e estados brasileiros incorporam as atividades de médicos-veterinários e petshops como atividades essenciais, a destacar o Rio de Janeiro, Niterói, etc.;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, avaliar junto com a equipe profissional que o assiste, para que reconsidere as atividades de médicos-veterinários, petshops e consultórios veterinários como atividades essenciais, pois cuidam da saúde de nossos animais.

Salvador, 15 de maio de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

F.IM. 014.02